

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 409, de 25 de março de 2004.

Homologa a Resolução nº 400, de 11 de fevereiro de 2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 400, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 11 de fevereiro de 2004, publicada no DO/MS Nº 6185, de 13 de fevereiro de 2004, p. 15, que aprova o Calendário Acadêmico do curso de especialização em Educação Matemática da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS